



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 40 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação de Subprefeitura na localidade das Minas do Camaquã.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a instalação de Subprefeitura na localidade das Minas do Camaquã.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido a necessidade de melhorias da prestação do serviço público no local, sendo um localidade de grande potencial devido a riqueza de seu solo. Bem como, um grande potencial turístico por sua beleza, recebendo visitantes caçapavanos, como de outras cidades da região, levando a beleza da nossa terra além de nossas fronteiras, traduz-se como um verdadeiro "cartão postal" de Caçapava do Sul/RS. Importante salientar o enorme potencial para gerar empregos em um futuro bem próximo.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.900/25

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>06/01/25</u> Horário: <u>12 h 25 min</u> _____ Servidor (a)
--

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com